



Câmara Municipal de Cel. Domingos Soares *Estado do Paraná*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ **PARECER Nº. 16/2025**

Assunto: Projeto de Lei que denomina o campo de futebol localizado na Rua José Maria Beles da Silveira, em Coronel Domingos Soares, com o nome de Orlei Lopes Sant'ana.

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei apresentado pela Vereadora Cleonice França Silveira dos Santos, que visa a denominação do campo de futebol situado na Rua José Maria Beles da Silveira, no município de Coronel Domingos Soares/PR, com o nome de Orlei Lopes Sant'ana, em homenagem ao seu legado esportivo, social e comunitário.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O referido projeto de lei encontra respaldo legal e moral, uma vez que Orlei Lopes Sant'ana, conforme consta na justificativa, dedicou-se ao esporte como atleta e treinador, promovendo a integração social e o desenvolvimento comunitário, além de sua atuação na vida pública como suplente de vereador, demonstrando compromisso e reconhecimento junto à população.

A homenagem proposta está em consonância com os princípios constitucionais da valorização da cultura, do esporte e da memória histórica local, conforme disposto no artigo 216 da Constituição Federal, que assegura a proteção dos bens culturais, incluindo as manifestações esportivas e comunitárias.

Ademais, a nomenclatura de espaços públicos em homenagem a pessoas que prestaram relevantes serviços à comunidade é prática comum e legítima dos Poderes Legislativos Municipais, contribuindo para a preservação da memória e o estímulo à cidadania.



***Câmara Municipal de Cel. Domingos Soares
Estado do Paraná***

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, este parecer é favorável à aprovação do projeto de lei que denomina o campo de futebol localizado na Rua José Maria Beles da Silveira com o nome de Orlei Lopes Sant'ana, reconhecendo sua importância para o esporte, a comunidade e o município de Coronel Domingos Soares.

É o parecer.

Coronel Domingos Soares, 01 de setembro de 2025.

Alexandre da Silva
Assessor Jurídico

Nara Melo Leão
Relatora

VOTOS

Vereadores	Favorável	Contrário
Fernando Mateus S. da Rosa		
Nara Melo Leão		
Danieli de Oliveira		